



Município de Bom Lugar

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal



ANO I, BOM LUGAR, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL TERÇA - FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2013

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Bom Lugar – MA01

Portaria Nº 150/ 2013

Nomeia a Comissão Organizadora do Concurso Público n.º 001/2013

O Prefeito Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO

a necessidade de realização do concurso público para provimento de vagas existentes no quadro da Prefeitura Municipal de Bom Lugar, observado os requisitos constantes na Constituição Federal em seu Artigo 37, bem como na legislação em vigor.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear, a partir desta data, a Comissão Organizadora do Concurso Público n.º 001/2013, constituída por servidores públicos, sendo os seguintes membros:

Nomes	Doc. De Identificação
Vanda Maria Pereira de Oliveira	34857494-0 SSP-MA
Antonia Genilde Lima Melo da Silva	003885399-0 SSP-MA
Lourival Mendes da Silva	043896220111 – SSP-MA
Carlos Mauricio Mesquita da Silva	261815320032 SSP-MA
Thiago Torres Nobre	2.353.348 SSP-MA

Parágrafo 1º - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Parágrafo 2º - A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da Comissão.

Parágrafo 3º - A Comissão contará com a Assessoria técnica da Dra. Annabel Gonçalves Barros Costa, OAB/MA nº 8.939.

Artigo 2º - A Comissão Organizadora do Concurso tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do Concurso Público, podendo praticar os atos inerentes aos mesmos, para a realização efetiva, devendo todas as medidas ser amparadas pela Legislação em vigor.


Artigo 3º - Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora do Concurso, designada nesta Portaria, deverá apresentar relatório detalhado das atividades desenvolvidas e divulgando a relação dos aprovados.

Artigo 4º - A Comissão Organizadora do Concurso fiscalizará a aplicação do Edital, bem como, providenciará a publicação de resumo do mesmo nos órgãos de imprensa, promovendo ampla divulgação do concurso.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Lugar, em 15 de Outubro de 2013

Antonio Sérgio Miranda de Melo
Prefeito Municipal

 ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO 

RUA MANOEL SEVERO, CENTRO
BOM LUGAR - MA

SITE
www.bomlugar.ma.gov.br

Antonio Sergio Miranda de Melo
Prefeito Municipal

Aryennes da Cruz Miranda
Secretaria de Administração